



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018

Processo nº:	50500.094536/2018-52
Contratada:	CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ:	14.346.629/0001-00
Objeto do Apostilamento:	Repactuação do valor do Contrato nº 002/2018, no percentual total de 1,0805%, a partir de 1º de fevereiro de 2018
Valor Mensal do Contrato:	- R\$ 3.244,16 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2018
Valor Global do Contrato:	- R\$ 38.929,92 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2018
Dotação Orçamentária e despesa decorrente:	A despesa decorrente total para atender à repactuação está estimada em: -R\$ 381,48 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), para o período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2018. R\$ 34,68 (trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.
OBS:	É imprescindível que o fiscal do contrato solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamentos de retroativos.

Nota de Empenho: 2018NE 800225

Elemento de despesa: 339037 | PTRES: 139531 | Fonte: 0174

Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato nº 002/2018, Lei 8666 e IN 05/17 SEGES/MPDG

Anexos: Planilhas demonstrativas de valores contratuais.

Em, 13 de julho de 2018.

Eduardo José Marra
Superintendente de Gestão



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
GERENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 002/2018 - CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Data da proposta: 05/01/2018

Data da assinatura do contrato: 01/02/2018

Data da vigência da última repactuação:

Data do pedido da repactuação: 13/04/2018

Data de início para aplicação da repactuação: 1º/02/2018

Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário Mensal c/ Repactuação R\$	Valor Mensal c/ Repactuação R\$	Valor Anual c/ Repactuação R\$
Serviços de limpeza (PE)	1	3.244,16	3244,16	38929,92
Total Geral do Contrato	1		3.244,16	38.929,92
Percentual aproximado de acréscimo do valor global/ano				1,0805



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

**Conta Vinculada
CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
RESUMO GERAL**

A partir de 1º de fevereiro de 2018

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 81,29
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 118,09
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 48,80
Subtotal	R\$ 248,18
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 72,12
Total	R\$ 320,30

Conta Vinculada
CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

A partir de 1º de fevereiro de 2018

POSTO		Serviço de Limpeza- URPE
Remuneração		R\$ 975,92
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		Serviço de Limpeza- URPE
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 81,29
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 118,09
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 48,80
Subtotal	25,43%	R\$ 248,18
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,39%	R\$ 72,12
Total	32,82%	R\$ 320,30

Valores Totais

		Serviço de Limpeza- URPE
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 81,29
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 118,09
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 48,80
Subtotal		R\$ 248,18
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 72,12
Total		R\$ 320,30

Resumo

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 81,29
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 118,09
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 48,80
Subtotal	R\$ 248,18
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 72,12
Total	R\$ 320,30